



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Av. da Universidade, 2762, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
 Telefone: (85) 3366-7722 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### EDITAL Nº 06/2021

Processo nº 23067.016830/2021-12

**OBJETO:** Processo seletivo do Departamento de Psicologia para o Programa de Iniciação à Docência (PID) 2021 – Vaga Voluntária Remanescente

1. Conforme orienta o edital n. 03/2021 da PROGRAD/UFC, alterado pelo primeiro aditivo de 31 de março de 2021, regulamentado pela Resolução 08/-CEPE, de 26 de abril de 2013; o Chefe do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo seletivo para vagas remuneradas e voluntárias de monitores vinculados ao Programa de Iniciação à Docência (PID), para o período letivo de 2021.

2. Estão aptos a se inscrever para a seleção os discentes que apresentem as seguintes condições especificadas no edital n. 03/2021 (PROGRAD):

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

3. O projeto/disciplina com vaga aberta, com sua respectiva quantidade de vagas, são:

Código	Coordenador	Título	Vaga remunerada	Vaga voluntária
PID202107368	JOAO ILO COELHO BARBOSA	Clínica Analítico-comportamental	---	01

4. O período de inscrições é das 08h de 22/abr. de 2021 até as 18h de 23/abr. de 2021.

5. Para realizar a inscrição o discente deve enviar mensagem eletrônica para o e-mail do docente coordenador do projeto com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF: documento de identificação com foto, documento com o número do CPF (não é necessário caso esta informação esteja no documento de identificação), histórico escolar da graduação em andamento e formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no link <https://drive.google.com/file/d/1QRrre5B9Wtj1umajlQih7asTz857jof3/view?usp=sharing>).

5.1 No campo assunto da mensagem eletrônica de inscrição, o discente deve colocar a expressão: INSCRIÇÃO PID 2021. Sem isso a mensagem de e-mail enviada pode não ser localizada, ficando a inscrição indeferida por falta de identificação.

6. As etapas do processo seletivo são: prova, entrevista e análise do histórico escolar.

7. A prova ocorrerá de 8h às 16h do dia 26/abr./2021. O conteúdo e formato da avaliação estão no Anexo I deste edital. A prova receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

7.1 A avaliação utilizará recursos/plataformas digitais, devendo o candidato preparar-se para este formato. Em caso de dificuldades para utilizar as ferramentas digitais orientadas no Anexo 1, o candidato deverá consultar o coordenador do projeto sobre a possibilidade de uma forma alternativa de submeter sua avaliação. O coordenador, ao propor uma alternativa, deve garantir a isonomia entre os candidatos e seguir os prazos orientados neste edital.

7.2 A divulgação dos resultados da prova escrita pode ocorrer até o dia 27/abr./21 às 11h. Através do site do Departamento (<https://psicologia.ufc.br/pt/>) e por e-mail aos candidatos inscritos.

8. As entrevistas serão realizadas no dia 27/abr./21 a partir das 14h. O formato deve ser remoto, podendo ocorrer via plataformas digitais de forma síncrona (ex: via Google Meet, chamada telefônica, etc) ou assíncrona (ex: questionário por e-mail, áudio gravado, etc). O coordenador definirá o formato a ser utilizado, e informará os candidatos por mensagem eletrônica. A entrevista receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal.

9. A etapa de análise do histórico escolar será realizada sem a presença de candidatos. Esta etapa receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), podendo ter uma casa decimal, calculada fazendo a média aritmética das notas do candidato nas disciplinas que compõem o projeto.

9.1 No caso da nota da disciplina não estar presente no histórico escolar, será aceito como documento comprobatório a impressão em PDF da nota disponível no SIGAA.

10. O resultado final será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas, com até duas casas decimais. Será divulgado até o dia 28/abr./2021 a partir das 11h, via mensagem eletrônica para os candidatos e divulgação no site do Departamento de Psicologia.

11. Casos omissos neste edital serão decididos pela Chefia do Departamento em consulta com o coordenador do projeto.

Fortaleza, 21 de abril de 2021.

Prof. Antonio Maia Olsen do Vale

Chefe do Departamento de Psicologia

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

PROF.	E-MAIL	CONTEÚDO PARA A PROVA	FORMATO DA PROVA
JOÃO ILO	<a href="mailto:joaoilo1@gmail.com">joaoilo1@gmail.com</a>	Análise do comportamento e sistemas classificatórios de doenças	Entrevista e

COELHO / ilo@ufc.br  
 BARBOSA

comportamentais. Análise funcional do comportamento. Abordagem comportamental dos transtornos de humor, de ansiedade, do TOC, alimentares, de personalidade, dependência química. Princípios básicos da terapia analítico-comportamental. Terapia funcional analítica. Terapia da aceitação e compromisso. Eventos privados. Regras e autoregras. Técnicas comportamentais. Acompanhamento terapêutico.

prova oral.

#### REFERÊNCIAS:

BANACO, R.A. (1999). O acesso a eventos encobertos na prática clínica: um fim ou um meio? Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva. Vol. I, no 2, 135-142. Disponível em: <http://www.usp.br/rbtcc/index.php/RBTCC/article/viewFile/279/219>

BARBOSA, J.I.C.; MARQUES, N.S. O trabalho com relatos de emoções e sentimentos na clínica analítico-comportamental. Em: Borges, Cassas e Cols. (2012). Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Porto Alegre: Artmed.

DEL PRETTE, G.; ALMEIDA, T.A.C. O uso de técnicas na clínica analítico-comportamental. Em: Borges, Cassas e Cols. (2012). Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Porto Alegre: Artmed.

CASSAS, F.A., KOVAC, R.; MALAVAZZI, D.M. O atendimento em ambiente extraconsultório: a prática do acompanhamento terapêutico. Em: Borges, Cassas e Cols. (2012). Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Porto Alegre: Artmed.

DOUGHER, M. J. e HACKBERT, L. Uma explicação analítico - comportamental da depressão e o relato de um caso utilizando procedimentos baseados na aceitação. Rev. bras. ter. comport. cogn. [online]. 2003, vol.5, n.2, pp. 167-184.

GARCIA-MIJARES, M; SILVA, M. T. A. Dependência de drogas. Psicol. USP, vol.17, n.4, p.213-240, 2006.

KOHLBERG; TSAI, Aplicação clínica da FAP.

MEYER, S. (2003). Análise funcional do comportamento, Em C.E. Costa; J.C. Luzia e H.H.N. Sant'Anna (Orgs.) Primeiros passos em análise do comportamento e cognição (pp.93-109). São André: ESETec.

SOUSA, A. C. A. Transtorno de personalidade boderline sob uma perspectiva analítico-funcional. Rev. bras. ter. comport. cogn. vol.5 no.2 São Paulo dez. 2003

VALE, A. M. O. do; ELIAS, L. R. (2011). Transtornos alimentares: uma perspectiva analítico-comportamental. Rev. bras. ter. comport. cogn. vol.13 no.1 São Paulo jun. 2011

VERMES, J. S.; ZAMIGNANI, D. R. A perspectiva analítico-comportamental no manejo do comportamento obsessivo-compulsivo: estratégias em desenvolvimento. Rev. bras. ter.comport. cogn. vol.4 no.2 São Paulo dez. 2002

ZAMIGNANIL, D. R.; BANACO, R. A. Um panorama analítico-comportamental sobre os transtornos de ansiedade Rev. bras. ter. comport. cogn. vol.7 no.1 São Paulo jun. 2005



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MAIA OLSEN DO VALE, Chefe de Departamento**, em 21/04/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1902513** e o código CRC **B22C4540**.

---

Referência: Processo nº 23067.016830/2021-12

SEI nº 1902513